

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N° 007/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA  
SEMANA DE CARNAVAL**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA,  
ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que  
lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela  
Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica  
Municipal e,

**CONSIDERANDO** a tradicional comemoração do carnaval;

**CONSIDERANDO** não haver prejuízo para Administração  
Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos dias 16 (segunda-feira), 17 (terça-feira) e 18 (quarta-feira) de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** O disposto no Art. 1º não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, de segurança, limpeza, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, em 05 de fevereiro de 2026.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**  
Prefeito do Município de Gameleira

**Publicado por:  
Rafael Azevedo da Silva  
Código Identificador:68889022**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/02/2026. Edição 4029  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>